

[Redacted]

PORTRARIA Nº 1, DE 1º DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada competência ao Assessor Adjalma do Espírito Santo, matrícula 6779, portador do RG nº 179.978, expedido pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 378.917.151-49, para representar a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para recebimento do conjunto de equipamentos, referente à ação de Equipagem de Conselhos Tutelares realizada pela SDH/PR, praticando todos os atos necessários para sua fiel execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de julho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 66063ec2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>